



Manual do Enade das Licenciaturas

Edição 2024

Valorize seu diploma,
sua carreira e
sua instituição!

Manual do Enade

Edição 2024

Santa Maria – RS
2024

Ficha Técnica

Título: Manual do Enade – Edição 2024

Realização: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Organização: Direção de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino

Elaboração: Neila Pedrotti Drabach

Colaboração: Daiele Zuquetto Rosa, Daniela Dressler Dambros, Deisi Maria Link, Janete Maria De Conto e Leize Nemitiz

Capa e diagramação: Neila Pedrotti Drabach

Santa Maria/RS - Brasil – agosto de 2024

www.iffarroupilha.edu.br

Atenção! Este Manual não dispensa a leitura do [Edital n.º 124/2024](#) e demais legislações relativas ao [Enade 2024](#) publicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

Sumário

1. O que é o Enade?	5
2. O Enade é obrigatório?.....	5
3. Qual a importância do Enade para o(a) Estudante, para o Curso e para a Instituição?	5
4. Quais são os instrumentos do Enade?	6
5. Qual a periodicidade da avaliação dos cursos pelo Enade?	6
6. Quais cursos do IFFar participam do Enade 2024?	7
7. Quais estudantes dos cursos avaliados deverão ser inscritos no Enade?	8
8. Quais estudantes inscritos(as) no Enade realizam as Avaliações?.....	8
9. Quando será realizada a prova do Enade?	9
10. Fluxo do Enade no IFFar	9
11. Para os(as) Coordenadores(as)	10
11.1 Como identificar os(as) estudantes habilitados(as) ao Enade 2024?	11
11.2 Como inscrever os(as) estudantes no Sistema Enade?	13
11.3 Quais os prazos para inscrição dos(as) estudantes habilitados(as) ao ENADE?.....	15
11.4 Como acompanhar o preenchimento do Questionário do Estudante?	15
11.5 Quando e como cadastrar os(as) Orientadores(as) e Supervisores(as) de estágio para a Avaliação da Prática?	15
11.6 Questionário do Coordenador	16
11.7 Demais ações de responsabilidade do(a) Coordenador(a) no âmbito do Sistema Enade	16
11.8 Papel da Coordenação do Curso após a publicação do Relatório Enade	17
12. Para os(as) Orientadores(as) e Supervisores(as) de Estágio.....	17
12.1 Quem são os(as) Orientadores(as) e Supervisores(as) de Estágio?	17
12.2 Qual o papel dos(as) Orientadores(as) e Supervisores(as) de Estágio no Enade?	18
13. Para os(as) Estudantes.....	19
13.1 Como acessar o sistema Enade?.....	19
13.2 Como realizar o seu cadastro no Sistema Enade?	23
13.3 O Questionário do Estudante é de preenchimento obrigatório?	24
13.4 Como acessar e responder ao Questionário do Estudante?	24
13.5 Como solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social?.....	27

13.6 Como é composta a Prova (Avaliação Teórica) do Enade?	27
13.7 Como me preparar para a Prova (Avaliação Teórica) do Enade?	29
13.8 Onde será meu local de Prova (Avaliação Teórica)?.....	31
13.9 O que levar no dia da Prova (Avaliação Teórica)?	31
13.10 Não pude comparecer para realizar a Prova (Avaliação Teórica), e agora?.....	31
13.11 Como acesso a minha nota na Prova (Avaliação Teórica) do Enade?	32
13.12 Como será realizada a Avaliação da Prática no Enade?.....	32
13.13 Quais os critérios para regularidade do Estudante perante o Enade?	34
14. Para a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA).....	35
15. Legislações que subsidiam o Enade das Licenciaturas	35
16. Referências	35



1. O que é o Enade?

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é uma avaliação, realizada anualmente, que constitui um dos instrumentos de avaliação de cursos de Graduação integrantes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Neste ano de 2024, essa avaliação será constituída de Avaliação Teórica (Prova) e Avaliação da Prática, aplicada exclusivamente para os cursos de Licenciatura. Por esse motivo, o Enade 2024 é também chamado de **Enade das Licenciaturas**.

2. O Enade é obrigatório?

Sim. O Enade constitui componente curricular obrigatório, conforme determina o § 5º do art. 5º da Lei n.º 10.861, de 2004, e o § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC n.º 840, de 2018, sendo condição necessária para a conclusão do curso de graduação. Ou seja, o(a) estudante inscrito(a) para realização do Enade que não realizar todas as etapas que constituem o exame, não poderá colar Grau nem receber o diploma.

3. Qual a importância do Enade para o(a) Estudante, para o Curso e para a Instituição?

Para além da obrigatoriedade, o Enade deve ser visto como uma oportunidade para o(a) estudante participar de um processo de avaliação em larga escala e, ao mesmo tempo, identificar seu nível de conhecimento ao final da trajetória no curso.

Os resultados da avaliação do Enade constituem os principais subsídios para a elaboração de conceitos e indicadores referentes ao curso (CPC – Conceito Preliminar de Curso) e à Instituição (IGC – Índice Geral de Cursos). Os resultados são expressos em conceitos numa escala de 1 a 5, sendo que conceitos iguais ou superiores a 3 indicam qualidade satisfatória e conceitos 1 e 2 ensejam a adoção de medidas de melhoria de qualidade pelo Ministério da Educação (MEC), podendo resultar em suspensão da oferta do curso e/ou perda de autonomia da instituição na oferta de novos cursos, caso os resultados decorrentes dessas medidas não sejam satisfatórios.

Quando o(a) estudante participa da avaliação do Enade de forma engajada e responsável, são geradas informações fidedignas e relevantes para a avaliação do curso e da Instituição, contribuindo para a qualificação da educação superior.

Programas gerenciados pela Capes/MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), como PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) e Residência Pedagógica – destinados aos cursos de Licenciatura –, e PET (Programa de Educação Tutorial) – voltado a todos os cursos de graduação –, têm como condição para os cursos e instituições participarem de seus Editais de seleção a obtenção de conceitos iguais ou superiores a 3 nas avaliações do SINAES.

Nesse sentido, os resultados da avaliação dos cursos e das instituições são representativos de sua qualidade para a comunidade externa. Portanto, ser egresso de um curso e de uma instituição com uma boa avaliação repercute no reconhecimento social da sua formação, podendo abrir portas no mundo do trabalho e no meio acadêmico.



4. Quais são os instrumentos do Enade?

Em 2024, o Enade será aplicado exclusivamente aos cursos de Licenciatura e, com vistas na qualificação da avaliação destes cursos, seus instrumentos passaram por alterações. Assim, de acordo com a Portaria Mec n.º 610/2024 e Edital n.º 124/2024, o Enade dos cursos de Licenciatura é constituído pelos seguintes instrumentos:

I - prova teórica - destinada a aferir o desempenho dos(as) estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento;

II - questionário do estudante - destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos(as) estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados teóricos e práticos dos(as) estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação e das Instituições de Educação Superior - IES;

III - questionário de Avaliação da Prática pelo estudante – destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais, a ser preenchido pelo(a) estudante;

IV - questionário de Avaliação da Prática pelo orientador de estágio – destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do(a) estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado;

V - questionário de Avaliação da Prática pelo supervisor de estágio – destinado a levantar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio e de atuação do licenciando;

VI - questionário de percepção da prova – destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos(as) estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos(as) estudantes no Enade; e

VII - questionário do coordenador de curso – destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do(a) coordenador(a) de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando também na compreensão dos resultados dos(as) estudantes no Enade.

Atenção: Os instrumentos I, II e III, são de caráter obrigatório, configurarão a efetiva participação no Exame e serão objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade dos(as) estudantes perante o Enade das Licenciaturas.

5. Qual a periodicidade da avaliação dos cursos pelo Enade?

O Enade é realizado todos os anos, de acordo com as áreas de avaliação do ciclo avaliativo trienal. Este ciclo avaliativo passou por uma alteração no ano de 2024, tornando anual o Enade para os cursos de Licenciatura. Assim, o Enade será realizado anualmente para os cursos de Licenciatura (área 01- Educação) e a cada três anos será aplicado para cada área de conhecimento que abrange os cursos de Bacharelado e Tecnologia.



Conforme dispõe a Portaria MEC n.º 610/2024, que altera a Portaria MEC n.º 840/2018, a partir de 2025, o Enade será realizado em conformidade com as áreas de avaliação do ciclo avaliativo trienal, considerando as seguintes áreas gerais da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica - Cine Brasil:

Quadro 1 – Ciclo Avaliativo do Enade a partir de 2025

ANO I	ANO II	ANO III
a) 01 - Educação; b) 02 - Artes e humanidades; c) 03 - Ciências sociais, jornalismo e informação; d) 04 - Negócios, administração e direito;	a) 01 - Educação; b) 05 - Ciências naturais, matemática e estatística; c) 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC; d) 07 - Engenharia, produção e construção;	a) 01 - Educação; b) 08 - Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária; c) 09 - Saúde e bem-estar; d) 10 - Serviços.

Fonte: Portaria MEC n.º 610/2024

Curiosidade: alguns cursos, por não possuírem Diretrizes Curriculares Nacionais específicas ou não apresentarem representatividade mínima em nível nacional, não são avaliados pelo Enade. Assim, sua avaliação é realizada *in loco*, a cada três anos, por Comissão designada pelo Inep.

6. Quais cursos do IFFar participam do Enade 2024?

O Enade 2024 avaliará somente os cursos de Licenciatura. O novo ciclo trienal de avaliação, conforme informado no item 5 deste Manual, será reiniciado a partir de 2025. Assim, em 2024, são avaliados os seguintes Cursos de Licenciatura do IFFar:

Quadro 2 – Cursos do IFFar avaliados no ENADE 2024

Curso	Campus
Licenciatura em Ciências Biológicas	Alegrete, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, Santo Augusto e São Vicente do Sul
Licenciatura em Computação	Santo Ângelo e Santo Augusto
Licenciatura em Física	São Borja
Licenciatura em Matemática	Alegrete, Júlio de Castilhos, Frederico Westphalen, Santa Rosa e São Borja
Licenciatura em Pedagogia	Polo Santiago e Polo São Gabriel
Licenciatura em Química	Alegrete, Panambi e São Vicente do Sul

Fonte: Edital Enade n.º 124/2024 e informações institucionais



7. Quais estudantes dos cursos avaliados deverão ser inscritos no Enade?

De acordo com o Edital n.º 124/2024, o Enade das Licenciaturas será composto por dois processos avaliativos: a Avaliação Teórica (AT) e a Avaliação da Prática (AP).

Deverão ser inscritos, conforme cronograma da [Avaliação Teórica](#), os(as) estudantes que atendam aos seguintes critérios:

I - Estudantes ingressantes: aqueles(as) que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2024, estejam devidamente matriculados(as) e tenham de zero (0) a vinte e cinco por cento (25%) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas;

I - Estudantes concluintes: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas; **OU** aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025.

Consideram-se habilitados(as) à [Avaliação da Prática](#) os(as) estudantes dos cursos participantes do Enade que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na AP e até o final do mês julho de 2025. O Edital prevê dois cronogramas para inscrição de estudantes na AP, um no segundo semestre de 2024 e outro no primeiro semestre de 2025. Deve ser dada prioridade para inscrição do(a) estudante na AP no semestre correspondente ao seu último estágio de regência do curso.

Um(a) mesmo(a) estudante poderá ser habilitado(a) à Avaliação Teórica (Prova) e Avaliação Prática, desde que atenda aos critérios acima elencados. Da mesma forma, é possível casos em que o(a) estudante seja habilitado(a) apenas à Avaliação Teórica (Prova), caso já tenha concluído todos os estágios e tenha cursado com êxito 80% da carga horária mínima do curso ou tenha previsão de conclusão do curso até julho de 2025; e casos em que o(a) estudante seja habilitado(a) apenas à Avaliação da Prática, caso esteja cursando o último estágio de regência do curso no segundo semestre de 2024 ou primeiro semestre de 2025, não tenha concluído 80% da carga horária mínima do curso ou sem previsão de conclusão do curso até julho de 2025.

Atenção: O(a) estudante que teria condição de colar grau até 31 de agosto de 2024, mas teve o calendário acadêmico afetado pela crise climática do RS e/ou pela paralisação de docentes e técnicos, e tem nova previsão de colar grau até 31 de outubro de 2024 é considerado como não habilitado(a) ao Enade das Licenciaturas, estando automaticamente em situação regular junto ao Exame, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

8. Quais estudantes inscritos(as) no Enade realizam as Avaliações?

Na Avaliação Teórica (AT), apenas os(as) estudantes concluintes inscritos(as) no Enade realizam a Prova. Já em relação à Avaliação da Prática (AP), todos(as) os(as) estudantes habilitados(as)



e inscritos(as) no cronograma de AP deverão responder ao Questionário de Avaliação da Prática do Estudante. Os(as) estudantes que realizam a Prova e os(as) estudantes que preenchem o Questionário de Avaliação da Prática também devem responder ao Questionário do Estudante.

Os(as) estudantes ingressantes inscritos(as) no Enade são dispensados da realização da prova e também do preenchimento do Questionário do Estudante.

Atenção! O(a) estudante inscrito(a) para a Avaliação Teórica e para a Avaliação da Prática preenche o Questionário do Estudante apenas uma vez, no prazo do cronograma de Avaliação da Prática. **O preenchimento do Questionário do Estudante é requisito para visualização do local de prova!**

9. Quando será realizada a prova do Enade?

A prova do Enade será realizada no dia **24 de novembro de 2024**, com início às 13h30 e término às 18h. O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova é de **2 (duas) horas**, sendo permitida a assinatura da lista de presença somente após transcorrido esse tempo.

Atenção! A abertura dos portões ocorre às 12 horas, com fechamento dos portões para entrada no local da prova às 13 horas.

10. Fluxo do Enade no IFFar

Para que os cursos e os(as) estudantes possam participar dessa avaliação com todo o suporte necessário, são vários os setores e sujeitos envolvidos nesse processo.

No IFFar, a Pesquisa Institucional, que está ligada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI), é responsável pela gestão das informações sobre a Avaliação do Ensino Superior da instituição junto aos sistemas utilizados pelo SINAES. É o(a) Pesquisador(a) Institucional que acompanha o enquadramento automático dos cursos no Sistema Enade, conforme o Ano do Ciclo Avaliativo, conferindo se foram enquadrados na área correta, com base no Rótulo Cine Brasil. É responsável também pelo Registro de declarações de não enquadramento de Curso e/ou retificação de enquadramento de Curso, quando necessário.

Após revisado o enquadramento do curso para participação no Enade, o(a) respectivo(a) Coordenador(a) inscreve os(as) estudantes habilitados(as) para participação no Enade, os(as) supervisores(as) de estágio e orientadores(as) de estágio, caso tenha estudante habilitado(a) à Avaliação da Prática.

Os(as) estudantes concluintes da Avaliação Teórica e os(as) estudantes habilitados(as) à Avaliação da Prática inscritos(as) no Enade devem acessar o Sistema Enade, para preencher o seu cadastro e responder ao Questionário do Estudante, realizar a Prova na data prevista e/ou preencher o Instrumento da AP.



A partir de 2024, o Enade das Licenciaturas incorporou a participação de dois novos sujeitos nesse processo avaliativo: o(a) Orientador(a) e o Supervisor(a) de Estágio. Esses sujeitos têm o importante papel de Avaliação da Prática de estágio a partir do preenchimento de Questionário específico para tal, conforme prazos do Edital e fluxo da Avaliação da Prática.

Após serem publicados os resultados do Exame e/ou Ato de Regularidade pelo Inep, o(a) Coordenador(a) extrai o relatório de regularidade dos Estudantes no âmbito do Sistema Enade e encaminha para a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus*. Por fim, a CRA faz o registro no Histórico Escolar do Estudante quanto ao cumprimento deste componente curricular obrigatório.

Durante todo esse processo, a Direção de Graduação (DGrad), da Pró-Reitoria de Ensino (Proen), atua de forma ativa junto às Coordenações de Curso, dando suporte e fornecendo orientações para a preparação dos cursos e estudantes para a realização do Exame, como também na análise dos resultados e planejamento de ações com vistas na permanente qualificação dos cursos.

A seguir, apresentamos orientações para os(as) Coordenadores(as) de Curso, Orientadores e Supervisores de Estágio, Estudantes e CRA, no intuito de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

11. Para os(as) Coordenadores(as)

Os(as) Coordenadores(as) de Curso são responsáveis pela inscrição dos(das) estudantes habilitados(as) no Sistema Enade, assim como pela orientação e esclarecimento de dúvidas de estudantes em relação às ações previstas nos cronogramas do Edital Enade das Licenciaturas.

A primeira ação do(a) Coordenador(a) no âmbito do Sistema ENADE é realizar o acesso autenticado a esse sistema, clicando no link <https://Enade.inep.gov.br/Enade/> e usando o login (CPF) e a senha única cadastrada para todos os Sistemas SOU.GOV, no **período de 22 a 26 de julho de 2024**. Neste primeiro acesso, o(a) Coordenador(a) deverá informar se há estudantes ingressantes e concluintes no curso, conforme tela a seguir:

The screenshot shows the Enade system interface. A modal window titled "Declaração de existência de estudantes habilitados" is open. The form contains the following information:

- Curso:** Senhor(a) Coordenador(a).
- Período de inscrição:** 23/07/2024 10:00:00 a 09/08/2024 23:59:00
- Declaração de existência de estudantes habilitados:** Two columns with radio buttons for "Sim" and "Não".
- Inscrições:** A section with statistics: "Período de inscrições: 23/07/2024 10:00:00 a 09/08/2024 23:59:00", "Preenchimentos do cadastro do estudante: 0", "Solicitações de Atendimento Especializado: 0", "Visualizações de local de provas: 0".

Atenção! O Sistema Enade deve ser acessado a partir dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.



11.1 Como identificar os(as) estudantes habilitados(as) ao Enade 2024?

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do IFFar dispõe de recurso em que é possível gerar relatórios de estudantes ingressantes e concluintes, conforme critérios de habilitação de estudantes para a [Avaliação Teórica](#) previstos no Edital Enade 2024.

Veja, a seguir, o passo a passo para gerar tais relatórios:

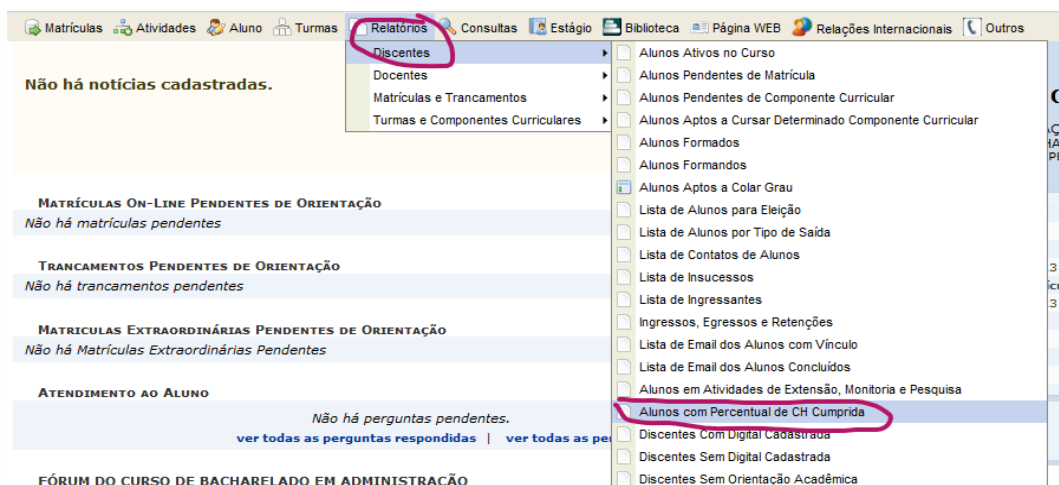
1º Passo – Acessar o Portal Coordenação de Graduação do SIGAA.



A listagem de estudantes ingressantes e concluintes pode ser acessada de duas formas: pelo percentual de carga horária cumprida ou pelo Arquivo para inscrição em lote no Enade, conforme detalhado no 2º e 3º Passos, respectivamente.

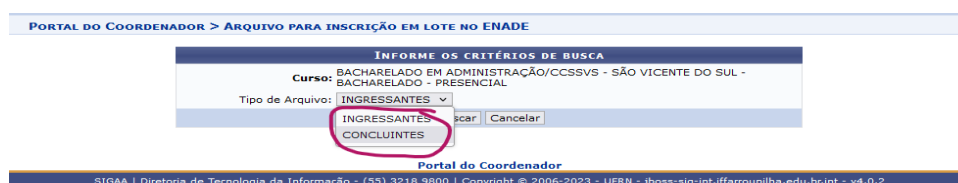
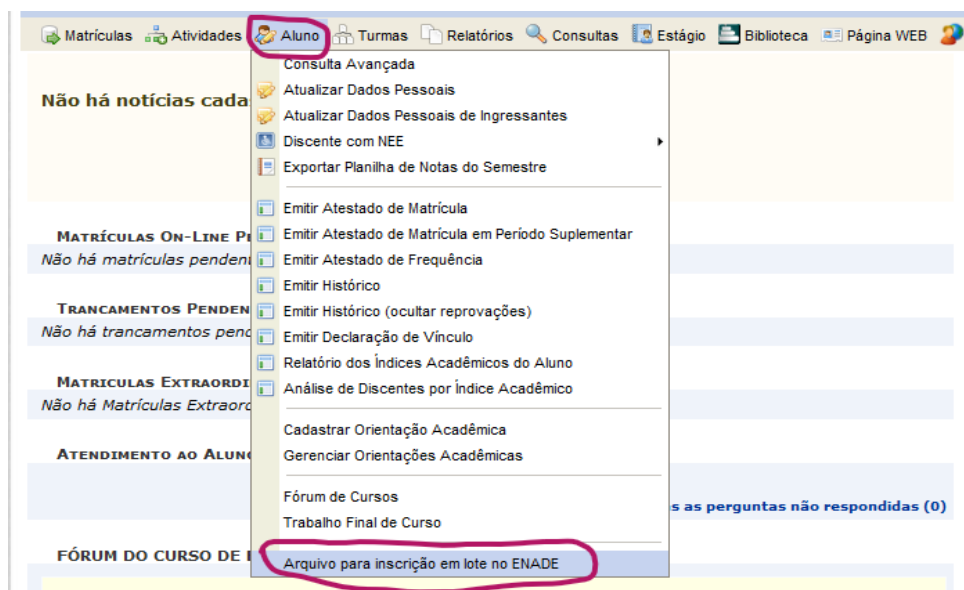
Atenção! Caso o relatório em lote não seja gerado pelo sistema ou apresente erro, é necessário gerar todos os históricos dos estudantes com percentual compatível com os critérios do Enade e depois reiniciar a geração do relatório em lote, para que o sistema atualize automaticamente.

2º Passo – Gerar a relação de Estudantes pelo percentual de carga horária cumprida no curso, clicando em Relatórios → Discentes → Alunos com percentual de CH cumprida.





3º Passo – Gerar Arquivo de inscrição em lote no Enade clicando em Aluno → Arquivo para inscrição em lote no Enade → Ingressantes ou Concluintes.



Atenção! Entende-se como estudante matriculado aquele com matrícula ativa no curso, mesmo que esteja em mobilidade acadêmica ou estudos domiciliares, por exemplo. Apenas estudantes com matrícula trancada ou cancelada até o último dia do período de retificação das inscrições não poderão ser habilitados(as) ao Enade 2024.

Para a habilitação de estudantes transferidos(as) de outras IES, ingressantes ou concluintes, deverá ser considerada a data de início da graduação aquela da matrícula no primeiro curso, desde que o curso original pertença à mesma área de Avaliação do Enade do curso em que o(a) estudante está sendo inscrito(a) no Enade 2024.

A identificação dos(as) estudantes habilitados(as) à [Avaliação da Prática](#) deve ser realizada de forma manual, observando-se os cronogramas para realização da Avaliação Prática e os seguintes critérios:

I - No caso de curso cujo estágio supervisionado tenha mais de um momento de realização de atividades de regência de classe, o(a) estudante deverá ser preferencialmente inscrito(a) para avaliação no último momento de regência planejada ou em outro período de regência determinado pelo(a) coordenador(a) de curso.



II – O(a) estudante deverá ser inscrito(a) na Avaliação da Prática uma única vez por curso, ainda que realize estágio supervisionado com atividade de regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação.

11.2 Como inscrever os(as) estudantes no Sistema Enade?

Após realizado o levantamento dos(as) estudantes ingressantes e concluintes habilitados(as) à Avaliação Teórica ou Avaliação da Prática, conforme cronogramas do Edital n.º 124/2024, caberá ao(à) Coordenador(a) do Curso proceder à inscrição de tais estudantes no Sistema ENADE.

Ao acessar o Sistema Enade, o(a) Coordenador(a) irá identificar duas formas de inscrição: **inscrição individual** de cada estudante ou **inscrição em lote**.

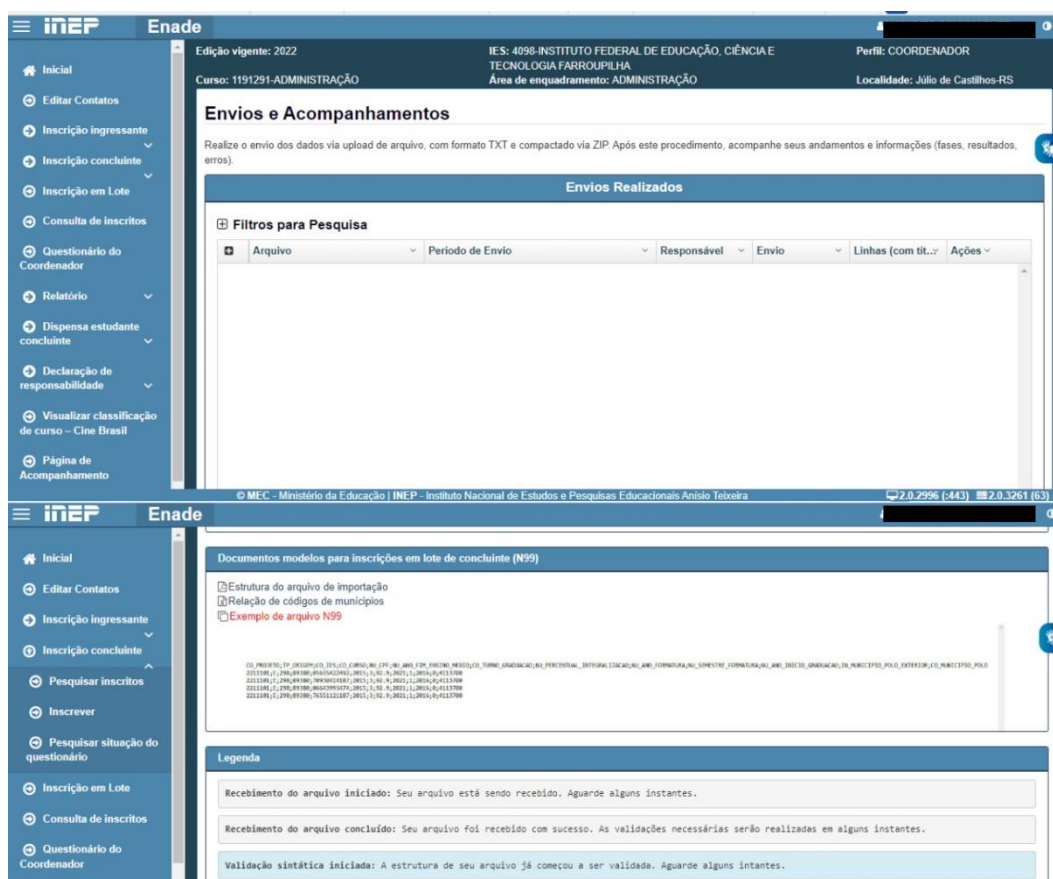
Veja as imagens do Sistema Enade após a orientação de cada tipo de inscrição, para identificar essas funções.

Inscrição Individual: No menu lateral, clique em *Inscrição Ingressante* ou *Inscrição Concluinte*. O primeiro passo é inserir o CPF do(a) Estudante e, após, concluir o preenchimento dos campos com asterisco vermelho, se necessário.

The image displays two screenshots of the Enade system interface. The top screenshot shows the 'Inscrição ingressante' form with the following fields: CPF (marked with a red asterisk), Nome, Data de nascimento, Sexo (radio buttons for Masculino and Feminino), Nome da mãe, Ano de conclusão do Ensino Médio (marked with a red asterisk), Turno do curso de graduação (dropdown menu), and Percentual de integralização do curso (marked with a red asterisk). The bottom screenshot shows the same form but with additional fields for 'Ingresso no curso': Ano (marked with a red asterisk) and Semestre (marked with a red asterisk). Both screenshots include a sidebar menu on the left with options like 'Inscrição ingressante', 'Inscrição concluinte', and 'Pesquisar inscritos'. The top navigation bar includes 'BRASIL', 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'.



Inscrição em Lote: No menu lateral, clique em *Inscrição em Lote*. É necessário submeter um arquivo para inscrição dos(as) estudantes ingressantes e outro para a inscrição dos(as) estudantes concluintes. Caso o arquivo gerado pelo SIGAA seja rejeitado pelo Sistema, será necessário formatá-lo conforme os exemplos disponíveis no Sistema.



Observação: O Sistema ENADE, no momento de elaboração deste Manual, ainda não apresentava a ferramenta para inscrição dos(a) estudantes habilitados(as) à Avaliação da Prática. Tão logo o sistema apresente essa função, este Manual será atualizado.

Na inscrição de estudante habilitado(a) para a Avaliação da Prática o(a) Coordenador(a) deverá cadastrar os(as) professores(as) orientadores(as) e supervisores(as), bem como as escolas de realização dos estágios obrigatórios, e posteriormente inscrever os estudantes habilitados.

Atenção! Após a inscrição dos(as) estudantes, é possível e recomendável conferir a efetividade da inscrição por meio da opção “Pesquisar Inscrito”, disponível no Menu lateral do Sistema, principalmente se as inscrições foram realizadas em lote.



11.3 Quais os prazos para inscrição dos(as) estudantes habilitados(as) ao ENADE?

O Edital Enade 2024 apresenta três diferentes cronogramas de inscrição dos(as) estudantes habilitados(as). Veja as ações e prazos no Quadro 3:

Quadro 3 – Prazos para inscrição dos(as) Estudantes habilitados(as) ao Enade 2024

Ação do(a) Coordenador(a)	Prazo
Estudantes Ingressantes e Concluintes para a Avaliação Teórica	23 de julho a 09 de agosto de 2024 (com período de retificações de 10 a 31 de agosto de 2024)
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados(as) para AP	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
Estudantes Habilitados(as) à Avaliação da Prática – segundo semestre de 2024	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados(as) para AP	03 de fevereiro a 04 de abril de 2025
Estudantes Habilitados à Avaliação da Prática – primeiro semestre de 2025	03 de fevereiro a 04 de abril de 2025

Fonte: Edital Enade n.º 124/2024

Atenção! O(a) estudante deverá ser inscrito(a) na Avaliação Prática uma única vez por curso, ainda que realize estágio supervisionado com atividade de regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação.

11.4 Como acompanhar o preenchimento do Questionário do Estudante?

Após a inscrição dos(as) estudantes, o(a) Coordenador(a) pode acompanhar o preenchimento do Questionário do Estudante, por meio da opção “Pesquisar Questionário do Estudante”, disponível na página do(a) Coordenador(a). Cabe ao(à) Coordenador(a) alertar aqueles que ainda não preencheram sobre o prazo e importância dessa ação, visto que o preenchimento do Questionário do Estudante é um dos requisitos de regularidade para o Estudante habilitado(a) tanto para a Avaliação Teórica quanto para Avaliação da Prática perante o Enade.

11.5 Quando e como cadastrar os(as) Orientadores(as) e Supervisores(as) de estágio para a Avaliação da Prática?

O Edital do Enade apresenta dois cronogramas de cadastro dos(as) orientadores(as) e supervisores(as) de estágio, conforme o semestre de Avaliação da Prática, sendo que essa ação é de responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Curso:



Quadro 4 – Prazos para cadastro de Orientadores(as) e Supervisores(as) de Estágio no Sistema Enade

Cadastro	Prazo
Cadastro de Orientadores(as) de Estágio – segundo semestre de 2024	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
Cadastro de Supervisores(as) de Estágio – segundo semestre de 2024	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
Cadastro de Orientadores(as) de Estágio – primeiro semestre de 2025	03 de fevereiro a 04 de abril de 2025
Cadastro de Supervisores(as) de Estágio – primeiro semestre de 2025	03 de fevereiro a 04 de abril de 2025

Fonte: Edital Enade n.º 124/2024

O Sistema Enade, no momento de elaboração deste Manual, ainda não apresentava a ferramenta para cadastro dos(as) orientadores(as) e supervisores(as) de estágio para fins de Avaliação da Prática. Tão logo o sistema apresente essa função, este Manual será atualizado.

11.6 Questionário do Coordenador

O Questionário do Coordenador é preenchido pelo(a) Coordenador(a) de cada curso avaliado no Enade, em período posterior à aplicação da Prova. Esse instrumento tem o objetivo de levantar informações com vistas a caracterizar o perfil do(a) Coordenador(a) de Curso e o contexto dos processos formativos, de modo a contribuir na compreensão dos resultados dos(as) estudantes no exame.

O preenchimento desse Questionário deverá ser realizado no Sistema Enade no **prazo de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2024**.

11.7 Demais ações de responsabilidade do(a) Coordenador(a) no âmbito do Sistema Enade

Além das ações já descritas neste Manual, o(a) Coordenador(a) também é responsável por:

Quadro 5 – Demais Ações do(a) Coordenador(a) de Curso frente ao Enade

Cronograma AT - Ação do(a) Coordenador(a)	Prazo
Solicitação de alteração do município de prova, no caso de estudante concluinte em mobilidade acadêmica, em atividade curricular obrigatória fora do município sede do curso ou de estudante vinculado a curso EAD.	23 de julho a 31 de agosto de 2024
Registro de presença na prova pela IEs	28 de novembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025
Registro de Declaração de Responsabilidade pela IEs	A partir de 8 de janeiro de 2025
Solicitação de dispensa de participação na prova pela IEs	08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025



Análise e deliberação, por parte da IEs, das solicitações de dispensa dos(as) estudantes	08 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025
Recurso das Solicitações de dispensa da IEs indeferida pelo INEP	18 de fevereiro a 04 de março de 2025
Extração da relação de estudantes em situação regular na Avaliação Teórica e envio dessas informações à Coordenação de Registros Acadêmicos.	A partir de 07 de janeiro de 2025
Cronograma AP 2024 - Ação do(a) Coordenador(a)	Prazo
Registro de Declaração de Responsabilidade pela IEs	A partir de 8 de janeiro de 2025
Extração da relação de estudantes em situação regular na Avaliação Prática e envio dessas informações à Coordenação de Registros Acadêmicos.	A partir de 07 de janeiro de 2025
Cronograma AP 2025 - Ação do(a) Coordenador(a)	Prazo
Registro de Declaração de Responsabilidade pela IEs	A partir de 18 de julho de 2025
Extração da relação de estudantes em situação regular na Avaliação Prática e envio dessas informações à Coordenação de Registros Acadêmicos.	A partir de 17 de julho de 2025

Fonte: Edital Enade n.º 124/2024

11.8 Papel da Coordenação do Curso após a publicação do Relatório Enade

Os relatórios do Enade são um importante instrumento para a gestão didático-pedagógica dos cursos, pois possibilitam avaliar a formação específica e geral que tem sido ofertada aos(as) estudantes e situar essa formação, em nível nacional, da oferta do mesmo curso. A coordenação poderá analisar os resultados do curso no Enade junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), a fim de planejar ações de melhoria e/ou fortalecimentos dos resultados atingidos, assim como fomentar junto à Direção de Graduação da Proen a promoção de ações institucionais que contribuirão para a permanente elevação da qualidade formativa do curso.

A Direção de Graduação da Proen também irá disponibilizar a análise dos microdados do Enade, o que poderá contribuir para a melhor compreensão das fragilidades e/ou potencialidades da formação dos estudantes dos cursos avaliados.

12. Para os(as) Orientadores(as) e Supervisores(as) de Estágio

12.1 Quem são os(as) Orientadores(as) e Supervisores(as) de Estágio?

Conforme o Edital do Enade, o(a) Orientador(a) de Estágio é o(a) docente da IES responsável pelo acompanhamento do estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação do estudante, cadastrado pelo(a) Coordenador(a) de Curso no Sistema Enade. O(a) Supervisor(a) de Estágio, por sua vez, é o(a) docente da escola de educação básica em que o(a) estudante realiza o estágio supervisionado obrigatório, atuante na área de conhecimento do curso de graduação do(a) estudante e cadastrado(a) pelo(a) Coordenador(a) de Curso no Sistema Enade.



O Inep irá realizar capacitação com os(as) Orientadores(as) e Supervisores(as) de Estágio sobre a Avaliação da Prática, conforme os dois cronogramas de Avaliação da Prática previstos no Edital. Assim, para a Avaliação da Prática a ser realizada no segundo semestre de 2024, a capacitação deverá ocorrer entre 16 de setembro a 29 de novembro de 2024, e para a Avaliação da Prática do primeiro semestre de 2025, essa capacitação ocorrerá entre 03 de fevereiro a 10 de julho de 2025. Tais capacitações ocorrerão de maneira assíncrona, por meio do acesso a materiais, mídias e atividades específicas oferecidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem, informado pelo Inep.

12.2 Qual o papel dos(as) Orientadores(as) e Supervisores(as) de Estágio no Enade?

Tanto o(a) Orientador(a) quanto o(a) Supervisor(a) de Estágio, após cadastro realizado pelo(a) Coordenador(a) do Curso, deverão acessar o [Sistema Enade](#) e preencher o Questionário de Avaliação da Prática referente à sua função (orientador ou supervisor), conforme relação de estudante(s) vinculado(s), de acordo com o fluxo de Avaliação da Prática conforme Quadro 10, deste Manual.

Atenção! Será utilizado como login e senha no Sistema Enade o Login Único, o qual é utilizado para acesso a todos os sistemas do governo federal. Caso não tenha login e senha, clique [aqui](#) para cadastrar. Os passos para cadastro no Sistema Enade estão ilustrados no item 13.1 deste Manual.

Conforme alerta o próprio Edital do Enade, antes de efetuar qualquer ação, os(as) orientadores(as) e supervisores(as) de estágio deverão ler o Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para tomarem ciência de todas as condições neles estabelecidas e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos relativos ao Enade das Licenciaturas.

De acordo com os cronogramas de Avaliação da Prática previstos no Edital, os prazos e ações a serem realizadas pelos(as) Orientadores(as) e Supervisores(as) de Estágio são os seguintes:

Quadro 6 – Ações do(a) Orientador(a) e Supervisor(a) de Estágio no Sistema Enade

Ação – Cronograma AP 2024	Prazo
Preenchimento dos dados pessoais dos(as) supervisores(as) de estágio	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
Preenchimento do Instrumento de AP pelo(a) supervisor(a) de estágio	23 de setembro a 10 de dezembro de 2024
Preenchimento do Instrumento de AP pelo(a) orientador(a) de estágio	23 de setembro a 20 de dezembro de 2024
Ação – Cronograma AP 2025	Prazo
Preenchimento dos dados pessoais dos(as) supervisores(as) de estágio	03 de fevereiro a 04 de abril de 2025
Preenchimento do Instrumento de AP pelo(a) supervisor(a) de estágio	10 de fevereiro a 10 de julho de 2025
Preenchimento do Instrumento de AP pelo(a) orientador(a) de estágio	10 de fevereiro a 25 de julho de 2025

Fonte: Edital Enade n.º 124/2024



13. Para os(as) Estudantes

Agora, vamos nos dirigir a você, estudante de curso avaliado no Enade 2024, licenciandos do IFFar.

O Enade das Licenciaturas está de cara nova! Como você já viu, no início da leitura deste Manual, o exame será composto de dois processos avaliativos: a Avaliação Teórica (AT), a chamada Prova Enade, e a Avaliação da Prática (AP). Com isso, há três categorias de estudantes participantes: estudantes ingressantes, estudantes concluintes e estudantes habilitados(as) à Avaliação da Prática, conforme critérios previstos no [Edital n.º 124/2024](#).

Fique atento(a), você pode estar habilitado(a) para mais de uma forma de participação no Enade! Um(a) estudante pode participar como concluinte na Avaliação Teórica e também estar habilitado(a) à Avaliação da Prática, caso esteja desenvolvendo estágio de regência no segundo semestre de 2024 ou primeiro semestre de 2025.

Se você foi inscrito(a) no Enade como ingressante, não se preocupe, pois você não precisará acessar o sistema Enade, tampouco responder ao Questionário do Estudante ou fazer a Prova. Agora, se você está inscrito(a) como estudante concluinte e/ou estudante habilitado(a) à Avaliação da Prática, a sua missão é muito importante! Para dar sua contribuição no reconhecimento da qualidade da sua formação, do seu curso e da sua instituição, você precisa acessar o Sistema Enade, realizar seu cadastro, preencher o Questionário do Estudante, conhecer seu local de prova e partir para a realização do Exame no dia 24 de novembro! Se você está habilitado(a) à Avaliação da Prática, lembre-se que o preenchimento do Questionário da Avaliação da Prática é obrigatório e visa coletar importantes subsídios para o mapeamento e qualificação da formação dos licenciandos!

Mas calma, tem muita gente com você, e as orientações a seguir irão auxiliá-lo(a) nessa missão.

13.1 Como acessar o sistema Enade?

Para acessar o Sistema Enade, clique no link <https://Enade.inep.gov.br/Enade/> e siga os passos a seguir.

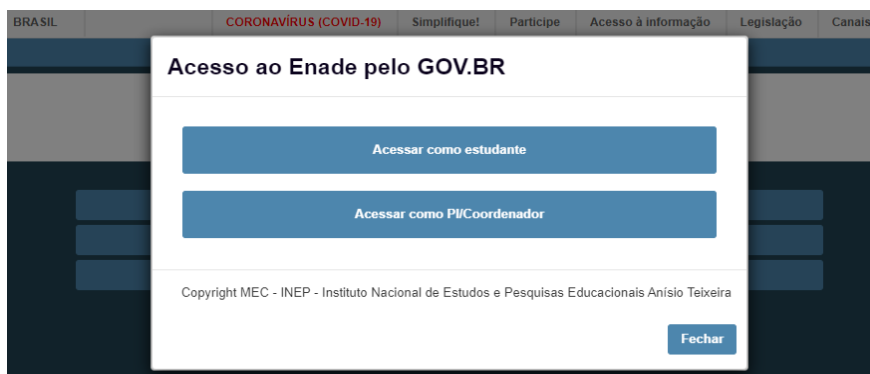
Atenção! O Sistema Enade deve ser acessado a partir dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.

1º Passo – Ao acessar o site, clique em entrar com gov.br.





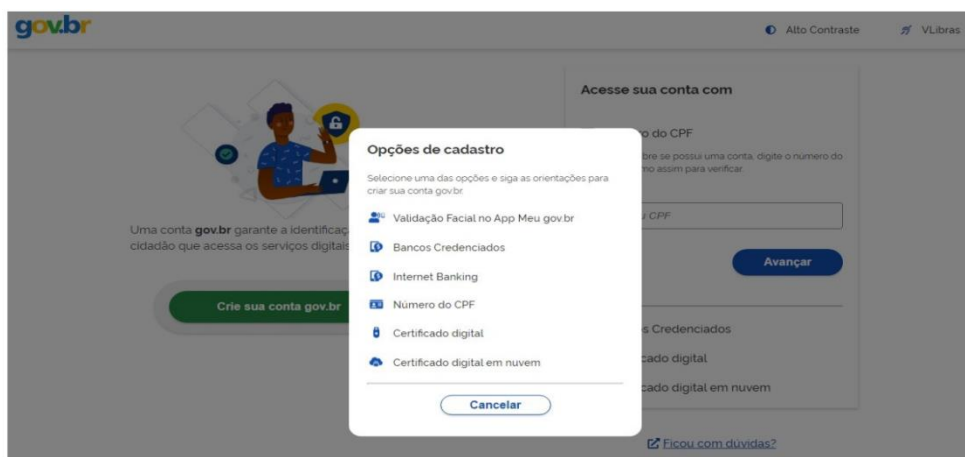
2º Passo – Na página seguinte, clique na opção acessar como estudante.



3º Passo – Crie ou acesse a sua conta gov.br, digitando seu CPF.



4º Passo – Clique no Número do CPF ou apenas digite o CPF, caso essa opção já esteja aberta.





5º Passo – Preencha o CPF e seu nome completo. Após, clique sobre as caixas com os “Termos de Uso” e “não sou um robô” e, em seguida, em “avançar”.

A captura de tela mostra a interface do gov.br para a criação de uma conta com CPF. No topo, há o logotipo do gov.br e links para "Alto Contraste" e "VLibras". O caminho de navegação indica "Criar conta com CPF". Abaixo, há um progresso de quatro etapas: "Dados Cadastrais" (1), "Validar Dados" (2), "Habilitar Cadastro" (3) e "Cadastrar Senha" (4). O primeiro passo, "Dados Cadastrais", está selecionado. O formulário pede para preencher os campos abaixo com seus dados:

- CPF: Digite somente números.
- Nome Completo: Digite seu nome completo.
- Li e estou de acordo com os Termos de uso.
- Não sou um robô (com ícone de CAPTCHA).

Na base do formulário, há botões para "Cancelar" e "Avançar".

6º Passo – Clique no mês do seu nascimento, nome da sua mãe e no seu ano de nascimento.

A captura de tela mostra a interface do gov.br para a criação de uma conta com CPF, etapa 2. O progresso de quatro etapas indica que a etapa "Validar Dados" (2) está selecionada. O formulário pede para responder algumas perguntas para validarmos seus dados:

- Qual é o seu mês de nascimento? (MAIO, ABRIL, FEVEREIRO, DEZEMBRO, JULHO, AGOSTO, OUTUBRO)
- Qual é o primeiro nome da sua mãe? (MAIA, BELLE, MARIA, VIVIANNE, NAIARA, SISA, SORAIA)
- Qual é o seu ano de nascimento? (1996, 1990, 1994, 1993, 1995, 1992, 1991)

Na base do formulário, há botões para "Cancelar" e "Avançar".

7º Passo – Selecione o canal para recebimento do seu código de ativação.

A captura de tela mostra a interface do gov.br para a criação de uma conta com CPF, etapa 3. O progresso de quatro etapas indica que a etapa "Habilitar Cadastro" (3) está selecionada. O formulário pede para selecionar o canal para recebimento do código de ativação:

Para ativar sua conta, enviaremos um código para você. Como prefere recebê-lo?

- E-mail
- SMS

Na base do formulário, há botões para "Cancelar" e "Avançar".



8º Passo – Insira o código recebido e clique em avançar.

A captura de tela mostra a interface de usuário do gov.br durante o processo de criação de uma conta com CPF. No topo, há o logo do gov.br e links para 'Alto Contraste' e 'VLibras'. O título da página é 'Criar conta com CPF'. Abaixo, há uma barra de progresso com quatro etapas: 'Dados Cadastrais' (1), 'Validar Dados' (2), 'Habilitar Cadastro' (3, atualmente selecionada) e 'Cadastrar Senha' (4). O texto principal indica: 'Um código foi enviado para [campo oculto]. Por favor, digite-o no campo abaixo.' Abaixo disso, há um campo de entrada rotulado 'Código de 6 caracteres' com o valor '390885' preenchido. Abaixo do campo, há o texto 'Não recebeu o código?' e um link 'Reenviar código'. Na base da página, há um botão 'Cancelar' e dois botões 'Voltar' e 'Avançar'.

9º Passo – Crie a sua senha e clique em concluir.

A captura de tela mostra a interface de usuário do gov.br durante o processo de criação de uma conta com CPF, na etapa final. No topo, há o logo do gov.br e links para 'Alto Contraste' e 'VLibras'. O título da página é 'Criar conta com CPF'. Abaixo, há uma barra de progresso com quatro etapas: 'Dados Cadastrais' (1), 'Validar Dados' (2), 'Habilitar Cadastro' (3) e 'Cadastrar Senha' (4, atualmente selecionada). O texto principal indica: 'CPF [campo oculto]'. Abaixo disso, há um campo rotulado 'Nova senha' com o placeholder 'Digite a nova senha' e um ícone de olho para alternar a visibilidade. Abaixo, há um campo rotulado 'Repita a senha' com o placeholder 'Repita a senha' e um ícone de olho. Na base da página, há um botão 'Cancelar' e um botão 'Concluir'.

10º Passo – Depois de concluído o cadastro, acesse a sua conta com o seu CPF e a sua senha criada.

A captura de tela mostra a interface de usuário do gov.br para o acesso à conta. No topo, há o logo do gov.br e links para 'Alto Contraste' e 'VLibras'. À esquerda, há uma ilustração de uma pessoa usando um laptop com ícones de segurança e uma barra de progresso. Abaixo da ilustração, há o texto: 'Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.' e um botão 'Crie sua conta gov.br'. À direita, há um formulário rotulado 'Acesse sua conta com'. O formulário contém um campo 'Número do CPF' com o placeholder 'Digite seu CPF' e um botão 'Avançar'. Abaixo do formulário, há uma lista de serviços disponíveis: 'Bancos Credenciados', 'Certificado digital' e 'Certificado digital em nuvem'. Na base da página, há um link 'Ficou com dúvidas?'.



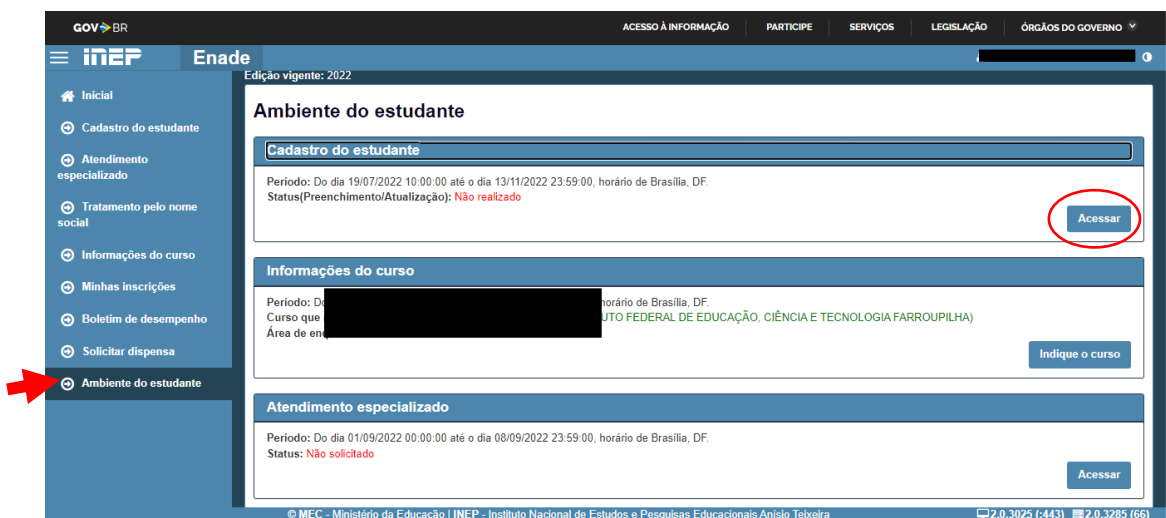
Importante! Memorize e/ou anote sua senha em local seguro, você precisará dela para várias ações no Sistema Enade.

13.2 Como realizar o seu cadastro no Sistema Enade?

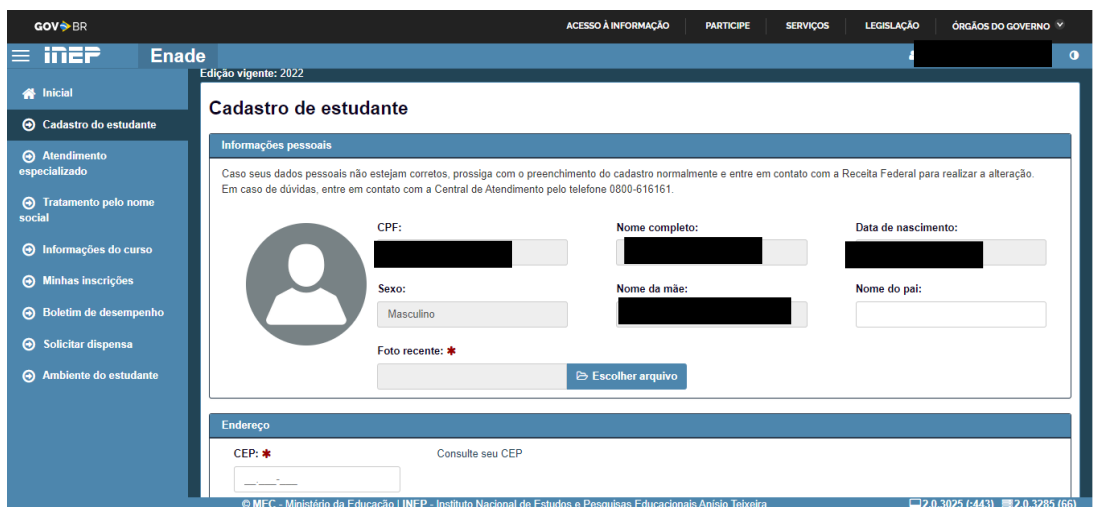
Após registrar o seu acesso ao Sistema Enade, é necessário que você, estudante, realize o seu cadastro nesse Sistema, no **prazo de 02 de setembro a 23 de novembro de 2024**.

Confira, a seguir, o passo a passo para realizar o seu cadastro no Sistema Enade:

1º Passo – Selecionar no Menu a opção “Ambiente do estudante” e, após, clicar no botão indicado na figura abaixo. Observe se está vinculado corretamente ao curso que você frequenta no IFFar e, caso haja algum erro, contate o(a) Coordenador(a) do seu curso.



2º Passo – Preencher as informações em branco nos campos do Sistema, conforme imagem abaixo, incluindo a foto, e, após, clicar em Confirmar.





Fique ligado(a)! Apenas depois de inscrito(a) pelo(a) Coordenador(a), você conseguirá acessar o Sistema Enade para preenchimento do seu cadastro. Por isso, se você é habilitado(a) para participação no Enade como estudante concluinte ou habilitado(a) à Avaliação da Prática, aguarde o recebimento de instruções da Coordenação do seu Curso.

13.3 O Questionário do Estudante é de preenchimento obrigatório?

Sim! Se você é um(a) estudante concluinte habilitado(a) para a Avaliação Teórica e/ou Avaliação da Prática do Enade, deve ficar atento(a), pois não basta ir fazer a prova no dia 24 de novembro e/ou responder ao Questionário da Avaliação da Prática, é necessário, também, responder previamente ao **Questionário do Estudante!**

O Questionário do Estudante apresenta um conjunto de questões que visam traçar o perfil dos(as) participantes do Enade, assim como conhecer e avaliar diversos aspectos do curso e da formação dos(as) estudantes. Da mesma forma que a participação na Prova, a resposta ao questionário requer comprometimento e seriedade para que as informações coletadas sejam fidedignas ao curso e à instituição.

As respostas a algumas questões desse Questionário – aquelas referentes à organização didático-pedagógica do curso, à infraestrutura e às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional pela instituição – são utilizadas como subsídio para compor 15% da nota do Conceito Preliminar do Curso (CPC), o qual expressa a nota do curso mediante a avaliação do Enade e das características do corpo docente mensuradas por meio do Censo da Educação Superior (CenSup). Portanto, responda ao questionário com comprometimento, pois cada resposta importa!

Atenção! Se você está habilitado(a) à Avaliação Teórica, somente conseguirá visualizar o seu local de prova após preencher o Questionário do Estudante!

13.4 Como acessar e responder ao Questionário do Estudante?

Se você está habilitado(a) somente para a Avaliação Teórica (Prova) ou somente para a Avaliação da Prática, fique atento(a), pois os prazos de preenchimento do Questionário do Estudante são diferentes! Se você está habilitado(a) às duas Avaliações (AT e AP), você deve responder ao questionário **apenas uma vez**, conforme o cronograma da Avaliação Teórica. Confira no Quadro 7 os prazos conforme a categoria de sua participação no Enade.

O Questionário do Estudante estará disponível no Sistema Enade para preenchimento, conforme os prazos do Quadro 7. Para isso, é necessário fazer login no Sistema Enade e já ter completado previamente o Cadastro do Estudante, no prazo previsto pelo Edital (veja os itens 13.1 e 13.2 deste Manual).



Quadro 7 – Prazo para preenchimento do Questionário do Estudante

Cronograma Avaliação Teórica	Prazo
Preenchimento do Questionário do Estudante	02 de setembro a 23 de novembro de 2024
Cronograma Avaliação Prática 2024	Prazo
Preenchimento do Questionário do Estudante	16 de setembro a 23 de novembro de 2024
Cronograma Avaliação Prática 2025	Prazo
Preenchimento do Questionário do Estudante	03 de fevereiro a 31 de maio de 2025

Fonte: Edital Enade n.º 124/2024

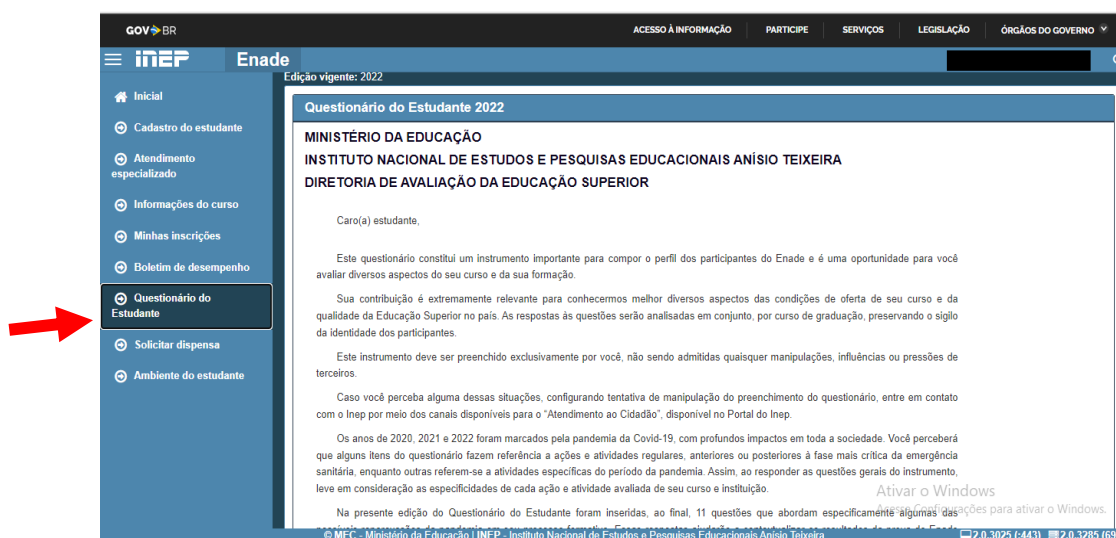
Reserve, pelo menos, uma hora para fazer essa atividade, para que possa ler com atenção as questões e buscar informações, caso seja necessário. Durante o preenchimento do Questionário, caso tenha que interromper essa atividade, é possível salvar as questões já respondidas, ao clicar no botão “Salvar Parcial”, e dar continuidade de onde parou, ao retomar o preenchimento.

Todas as questões são objetivas, de múltipla escolha, sendo que algumas apresentam uma escala de concordância que vai de 1 (discordância total) a 6 (concordância total), incluindo também as opções “não sei responder” e “não se aplica”.

Atenção! O(a) estudante concluinte vinculado(a) a mais de um curso de graduação deverá, no período de **02 a 06 de setembro de 2024**, indicar o curso para sua participação no Enade, antes de responder o Questionário do Estudante.

Veja, nas imagens a seguir, como acessar o Questionário do Estudante no âmbito do Sistema Enade, assim como o formato e o conteúdo de algumas de suas questões.

1º Passo – Selecionar, no Menu, a opção “Questionário do Estudante”.





2º Passo – Após a leitura do texto inicial, vá rolando a página para baixo para dar início às respostas das questões apresentadas.

Os anos de 2020, 2021 e 2022 foram marcados pela pandemia da Covid-19, com profundos impactos em toda a sociedade. Você perceberá que alguns itens do questionário fazem referência a ações e atividades regulares, anteriores ou posteriores à fase mais crítica da emergência sanitária, enquanto outras referem-se a atividades específicas do período da pandemia. Assim, ao responder as questões gerais do instrumento, leve em consideração as especificidades de cada ação e atividade avaliada de seu curso e instituição.

Na presente edição do Questionário do Estudante foram inseridas, ao final, 11 questões que abordam especificamente algumas das possíveis repercussões da pandemia em seu processo formativo. Essas respostas ajudarão a contextualizar os resultados da prova do Enade frente a esse cenário educacional singular, mas não serão utilizadas para fins de avaliação dos cursos e das instituições.

Para responder, basta clicar sobre a alternativa desejada. O questionário será enviado ao Inep apenas quando, ao final da página, for acionado o botão "Finalizar", indicando o preenchimento total do instrumento. A finalização do questionário será pré-requisito para a visualização do local de prova, que se tornará disponível a partir da data prevista no edital desta edição do Exame, e para fins de obtenção de regularidade perante o Enade 2022.

Agradecemos a sua colaboração!

Informações de prova

Curso que realizará prova: *

1341343-GASTRONOMIA (4098-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROL

QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE 2022

Qual o seu estado civil? *

Solteiro(a)

Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso? *

- Inserção no mercado de trabalho.
- Influência familiar.
- Valorização profissional.
- Prestígio Social.
- Vocação.
- Oferecido na modalidade a distância.
- Baixa concorrência para ingresso.
- Outro motivo.

Qual o principal razão para você ter escolhido a sua instituição de educação superior? *

- Gratuidade.
- Preço da mensalidade.
- Proximidade da minha residência.
- Proximidade do meu trabalho.
- Facilidade de acesso.
- Qualidade/reputação.
- Foi a única onde tive aprovação.

3º Passo – Ao terminar de responder às questões ou rolar a página até o final do questionário, você irá encontrar duas opções: salvar parcial (clicar nessa, caso você precise interromper a atividade e retomá-la em outro momento) e finalizar (clicar nessa, caso você já tenha respondido a todas as questões e revisado as respostas).

2

3

4

5

6 Concordo totalmente

Não sei responder

Não se aplica

As dificuldades geradas pela pandemia para a continuidade dos estudos levaram você a pensar em trancar ou desistir do curso. *

1 Discordo totalmente

2

3

4

5

6 Concordo totalmente

Não sei responder

Não se aplica

Salvar parcial Finalizar

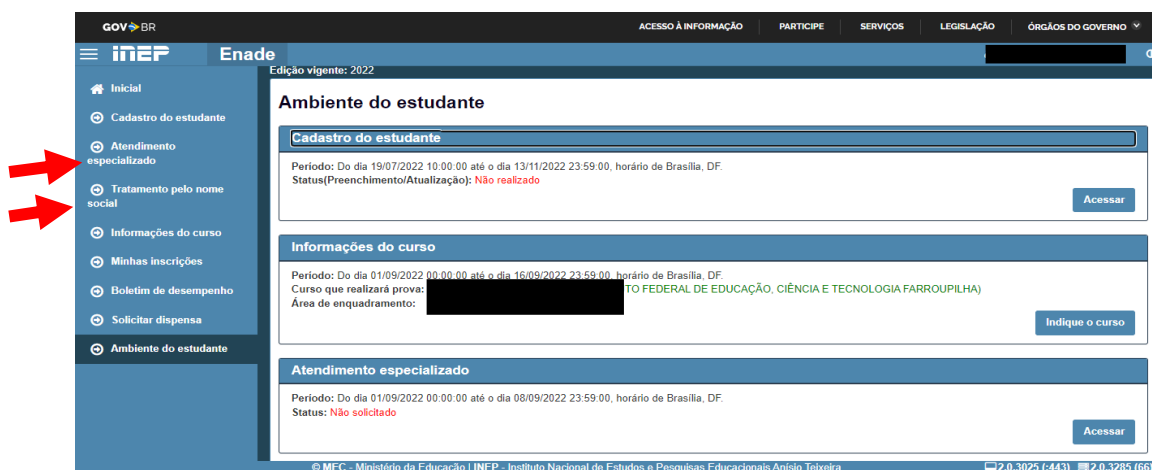


13.5 Como solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social?

O(a) estudante concluinte que necessitar de Atendimento Especializado deverá, no **período de 02 a 08 de setembro de 2024**, fazer essa solicitação no Sistema Enade, mediante apresentação de documento comprobatório (verificar documentos solicitados pelo Edital, item 11) e informação da(s) condição(ões) que motiva(am) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica. Após informar a(s) condição(ões) motivadora(s), é preciso solicitar o recurso de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas pelo Sistema e que constam no Edital Enade n.º 124/2024.

O Tratamento pelo Nome Social é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero. O(a) estudante que desejar tratamento pelo nome social deverá cadastrá-lo na Receita Federal e assinalar, durante o **período de 02 a 08 de setembro de 2024**, a opção correspondente à utilização de nome social.

Veja, na imagem abaixo, onde clicar, no Sistema Enade, para solicitar o Atendimento Especializado e/ou requerer o Tratamento pelo Nome Social, quando não há cadastro do Nome Social na Receita Federal:



Atenção! Os pedidos de Atendimento Especializado passam por análise do INEP, sendo que o seu resultado será divulgado no dia 16 de setembro de 2024. Fique atento(a) a esse resultado no Sistema Enade, visto que o prazo para recurso, caso seja indeferido, é de **16 a 20 de setembro de 2024**.

13.6 Como é composta a Prova (Avaliação Teórica) do Enade?

A Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas, ou Prova Enade, será composta por uma parte de Formação Geral Docente, comum aos cursos de todas as áreas, e uma de Componente Específico, próprio de cada Área de Avaliação das Licenciaturas.



A parte de Formação Geral Docente, que compreende os conteúdos transversais pedagógicos comuns a todas as áreas que serão avaliadas, terá 27 (vinte e sete) questões de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso. A parte de Componente Específico de cada Área de Avaliação das Licenciaturas terá 37 (trinta e sete) questões, sendo 1 (uma) discursiva e 36 (trinta e seis) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

A questão discursiva do Componente Específico, além de abordar aspectos envolvendo situações-problema e estudos de caso afeitos aos objetos do conhecimento da área, também avaliará aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, vocabulário e gramática adequados à norma padrão da língua portuguesa.

Quadro 8 – Composição da Prova do Enade

Partes da Prova do Enade	Tipo de item
Formação Geral Docente	27 questões de múltipla escolha
Componente Específico	36 questões de múltipla escolha
	01 questão discursiva
Questionário de Percepção da Prova	Questões objetivas

Fonte: Edital Enade n.º 124/2024

Conforme previsto na legislação que orienta o Enade, as provas são elaboradas com base nos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, em dispositivos normativos e em legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às Áreas de Avaliação.

Anualmente, o INEP divulga Portarias que dispõem sobre as Matrizes de Referência de cada Área de Avaliação, componente específico e formação geral docente, no caso dos cursos de Licenciatura, as quais estabelecem o perfil, as competências e os objetos de conhecimento que serão avaliados no Exame.

Conheça abaixo a Matriz de Referência de seu curso e da formação geral docente, a qual se aplica a todos os cursos de Licenciatura:

Formação Geral Docente

- [Portaria nº 257/2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, a partir da edição 2024](#)

Licenciatura em Ciências Biológicas

- [Portaria nº 259/2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Ciências Biológicas, a partir da edição 2024](#)

Licenciatura em Computação

- [Portaria nº 261/2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Computação, a partir da edição 2024](#)

Licenciatura em Física

- [Portaria nº 264/2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Física, a partir da edição 2024](#)

Licenciatura em Matemática



- [Portaria nº 270/2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Matemática, a partir da edição 2024](#)
Licenciatura em Pedagogia
- [Portaria nº 272/2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Pedagogia, a partir da edição 2024](#)
Licenciatura em Química
- [Portaria nº 273/2024: dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Química, a partir da edição 2024](#)

Fique ligado(a)! O Rascunho do Cartão Resposta contém um código alfanumérico que poderá ser entregue ao(à) Coordenador(a) do Curso para Registro de sua presença na prova no Sistema Enade. Caso você seja um(a) estudante habilitado(a) apenas à Avaliação Teórica, com esse registro de presença na Prova você tem sua regularidade no exame atestada (caso tenha preenchido o Questionário do Estudante) e já poderá colar grau, se for o caso.

13.7 Como me preparar para a Prova (Avaliação Teórica) do Enade?

O currículo do seu curso contempla os conhecimentos que serão avaliados na prova do Enade, visto que os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) são elaborados com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais previstas para cada curso. Assim, a aprendizagem construída ao longo do curso irá possibilitar um bom desempenho na prova do Enade.

Contudo, como em qualquer avaliação, é necessária uma preparação prévia e, aqui, vamos lhe dar algumas dicas!

- **familiarize-se com as provas do Enade** – as questões do Enade possuem uma estrutura própria que pode se diferenciar das avaliações a que você está acostumado. Por isso, conhecer e exercitar seus conhecimentos a partir de provas anteriores do Enade deixará você mais seguro(a) e preparado(a) para essa avaliação. Embora o Enade das Licenciaturas, a partir deste ano, apresente uma nova estrutura de prova e critérios para elaboração de questões, é válida a consulta às provas anteriores. Confira [aqui](#) a Prova da última avaliação do seu curso.

- **revise os conteúdos que serão avaliados na prova do Enade** – você pode fazer isso a partir do estudo das Portarias que dispõem sobre as Matrizes de Referência do Enade 2024, conforme relacionadas no item anterior deste Manual. Essas Portarias apresentam o perfil do egresso, as competências, os temas e conteúdos que serão avaliados em cada curso e também nas questões de Formação Geral Docente, constituindo-se em uma importante ferramenta para estudo e revisão de conhecimentos para um bom desempenho na Prova do Enade.



- **não deixe nenhuma questão em branco** – você sempre sabe algo a respeito, busque fazer relações entre o enunciado da questão e seus conhecimentos prévios e certamente chegará a uma resposta. Dedique tempo para responder à questão discursiva, normalmente ela tem um peso maior que as demais questões.

- **Cuide do seu sono e da sua alimentação** – estudos demonstram que a qualidade do sono interfere diretamente no funcionamento da memória e do nosso sistema nervoso e a alimentação saudável e equilibrada pode contribuir para a qualidade do sono. Portanto, não deixe para revisar os conteúdos um dia antes da prova, faça isso com antecedência e descanse na véspera da prova.

- **Cultive o hábito da leitura** – a leitura sobre temas atuais, como política, sustentabilidade, cidadania, diversidade, cultura, arte, entre outros, assim como a própria literatura, contribuem para a construção de repertório de escrita e de conhecimentos gerais que podem lhe auxiliar na Prova do Enade.

Dicas para responder às questões de múltipla escolha e discursiva da Prova:

Leia com bastante atenção cada questão! Elas são longas e conciliam conhecimentos de mais de uma disciplina que você estudou no curso. Além de uma leitura atenta, é preciso ter uma certa agilidade de raciocínio para compreender e interpretar bem a questão. Às vezes, uma só leitura da questão não é o suficiente, mas uma boa estratégia é marcar as palavras-chave da questão e entender o seu foco principal – sempre há um, o entorno é contextualização.

Lembre-se dos conteúdos trabalhados em aula, do que você leu, do que o seu professor falou sobre o tema da questão.

Nas opções das questões de múltipla escolha, você terá uma alternativa certa e as demais são erradas. Então, seja preciso na sua opção, marque a mais coerente com o tema. Mas, cuidado!!! Às vezes, uma única palavra no meio da sentença muda todo o sentido do discurso e isso pode induzi-lo(a) a escolher uma opção errada.

Quanto à questão discursiva, do mesmo modo, você precisará ler a questão uma, duas ou até três vezes e marcar as palavras-chave. Essas palavras podem aparecer na sua resposta. Cuidado!!! Não copie fragmentos da questão, pois se isso ocorrer, essa parte da sua resposta não pontuará positivamente.

Lembre-se de que a sua resposta à questão discursiva é uma redação de até 30 linhas e deve apresentar introdução, desenvolvimento e conclusão. O uso de conectivos para estabelecer a coesão entre as partes é fundamental para a coerência da sua escrita.

Após escrever a sua resposta em um rascunho, leia-a, corrija-a, se necessário, e passe-a a limpo na folha oficial da resposta discursiva.

E não esqueça: o seu tempo também vale nota! Não se detenha muito tempo em uma única questão!



13.8 Onde será meu local de Prova (Avaliação Teórica)?

O município de realização da prova é sempre o mesmo do endereço do seu curso. O local será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, no Sistema Enade, no período **de 04 a 24 de novembro de 2024, após o preenchimento do Questionário do Estudante**. É de responsabilidade do(a) Estudante a consulta ao Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhamento da divulgação do seu local de prova.

Caso você seja um(a) estudante em mobilidade acadêmica ou esteja desenvolvendo atividade curricular obrigatória fora do município sede do curso, o(a) Coordenador(a) do Curso poderá solicitar a alteração do local de prova para o município onde você está desenvolvendo suas atividades acadêmicas, desde que esteja prevista a aplicação de prova neste local.

Fique ligado(a)! Conheça suas obrigações e as situações que podem levar à sua eliminação da prova, acessando o [Edital Enade 2024](#), itens 16 a 17.

13.9 O que levar no dia da Prova (Avaliação Teórica)?

É necessária a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da Prova, conforme documentos válidos previstos no item 15 do [Edital Enade 2024](#). Para o preenchimento do Cartão Resposta do caderno de Prova, é necessário levar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente. É recomendado que o(a) estudante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição no dia de aplicação do Exame.

Confira mais informações sobre a aplicação da Prova nos itens 13 a 18 do [Edital Enade 2024](#).

Dica: leve um lanche e água para que possa se manter hidratado(a), ter energia para responder às questões da prova e não perder tempo e concentração indo até o bebedouro.

13.10 Não pude comparecer para realizar a Prova (Avaliação Teórica), e agora?

O Inep prevê alguns critérios que permitem ao(a) estudante solicitar dispensa da prova e, com isso, a regularização de sua situação perante o Enade. Confira quais são esses critérios, acessando o Anexo VI do [Edital Enade 2024](#).

Atenção! O prazo para solicitação de dispensa da Prova pelo(a) estudante é de **08 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025**, mediante apresentação de justificativa válida, com comprovação, no Sistema Enade.

Mas lembre-se: o Enade é uma oportunidade única para você conhecer seu próprio desempenho em relação aos conhecimentos inerentes à sua formação, permitindo que você identifique as potencialidades e dificuldades a serem sanadas e, quem sabe, até direcionando a sua



formação continuada e/ou atuação profissional na área. Além disso, essa poderá ser a sua contribuição para o curso e à instituição em que você escolheu estudar e onde certamente viveu momentos marcantes da sua vida.

É importante saber que é necessário, no mínimo, dois estudantes com resultados válidos no Enade para que a Nota Enade do seu curso seja calculada. Não deixe o(a) seu(sua) colega sozinho(a) nessa! A responsabilidade, quando compartilhada, fica mais leve para todo mundo!

Importante! Caso você esteja em mobilidade acadêmica no Exterior, a Coordenação do Curso deverá solicitar dispensa de participação na prova pela IES, sendo que segue obrigatório o preenchimento do Questionário do Estudante.

13.11 Como acesso a minha nota na Prova (Avaliação Teórica) do Enade?

Por meio do Boletim de Desempenho, disponível no Sistema Enade. Para acesso à sua nota no exame, será necessário utilizar o mesmo login e senha utilizados anteriormente para o cadastro e preenchimento do Questionário do Estudante.

Atenção! O acesso ao resultado individual é restrito ao(à) estudante concluinte que participou da Prova. O uso e divulgação do desempenho individual são de total responsabilidade do(a) estudante.

13.12 Como será realizada a Avaliação da Prática no Enade?

A Avaliação da Prática é a grande novidade ao Enade das Licenciaturas. As normativas do Enade 2024 informam que a Avaliação da Prática tem por objetivo o diagnóstico da formação prática dos estudantes e será realizada por meio do instrumento Questionário, o qual apresenta três versões diferentes. Um deles é o Questionário de Avaliação da Prática a ser preenchido pelo(a) Estudante e os outros dois serão preenchidos pelo(a) Orientador(a) e Supervisor(a) de Estágio, sucessivamente.

Tais Questionários serão disponibilizados via Sistema Enade, sendo preenchido no prazo informado nos cronogramas de Avaliação da Prática. O(a) Estudante inscrito(a) para Avaliação da Prática deverá preencher esse Questionário durante seu período de regência de estágio. Assim, há dois cronogramas de Avaliação da Prática: um referente ao segundo semestre de 2024 e outro ao primeiro semestre de 2025. O(a) seu(ua) Coordenador(a) de Curso irá informar sobre o período em que deve realizar o preenchimento, caso você esteja inscrito(a) para essa avaliação.

Quadro 9 – Prazo para preenchimento do Questionário de AP pelo(a) Estudante

Cronograma Avaliação da Prática 2024	Prazo
Preenchimento do Questionário de AP pelo(a) Estudante	16 de setembro a 03 de dezembro de 2024
Cronograma Avaliação da Prática 2025	Prazo
Preenchimento do Questionário de AP pelo(a) Estudante	03 de fevereiro a 03 de julho de 2025

Fonte: Edital Enade n.º 124/2024



O(a) estudante, além de preencher o Questionário da AP, deverá agendar uma aula de regência de estágio a ser avaliada pelo(a) Supervisor(a) de estágio. Confira, a seguir, o fluxo de como se dará a Avaliação da Prática, conforme item 18 do Edital do Enade:

Quadro 10 – Fluxo de realização da AP

Responsável	Ação
Estudante	<p>1. O(a) estudante deverá alinhar com o(a) supervisor(a) de estágio a data específica para uma aula na qual realizará a regência de classe, que deverá ser avaliada pelo supervisor, e preencher, no prazo de até 10 dias corridos antes da aula a ser avaliada pelo(a) supervisor(a), o formulário denominado Questionário de AP do Estudante, disponibilizado no Sistema Enade, pelo qual deverá:</p> <p>a) prestar informações sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio supervisionado, as atividades de observação e de regência de aulas que realizou no período, sua percepção sobre o estágio e perspectivas profissionais; e</p> <p>b) preencher o plano da aula que será avaliada pelo(a) supervisor(a) de estágio, conforme os campos disponibilizados no Sistema Enade.</p> <p>1.1 Antes do início da aula, que deverá ter duração mínima de 1 hora-aula, o estudante deverá entregar ao(à) supervisor(a) de estágio uma cópia do plano da aula a ser avaliada. O documento deve ser idêntico ao cadastrado no Sistema Enade.</p>
Supervisor	<p>2. O(a) professor(a) supervisor(a), após o preenchimento do Questionário de AP pelo(a) estudante, deverá:</p> <p>a) acessar o Sistema Enade para tomar conhecimento do Instrumento de AP;</p> <p>b) assistir a aula ministrada pelo(a) estudante e realizar a AP de regência de aula, na data previamente acordada, com base no plano de aula apresentado pelo(a) estudante, no qual anotará a pontuação pertinente, conforme orientações do Inep;</p> <p>c) preencher o formulário denominado Instrumento de AP pelo supervisor de estágio, via Sistema Enade, no prazo de 10 dias corridos após a data da aula observada e avaliada, pelo qual deverá:</p> <p>I - fornecer informações sobre sua formação docente, condições de trabalho na escola e condições do local de atuação; e</p> <p>II - registrar a avaliação da atuação do(a) estudante, com base nas informações trazidas do formulário do estudante, do plano da aula avaliada e da atuação do(a) estudante, conforme orientações do Inep, e lançar as notas da AP, indicando as habilidades demonstradas e a serem desenvolvidas.</p>
Orientador	<p>3. O(a) Professor(a) Orientador(a), após a conclusão do preenchimento do Instrumento de AP pelo(a) professor(a) supervisor(a), deverá preencher o formulário contextual denominado Questionário de AP pelo Orientador de Estágio, no qual informará:</p> <p>a) sobre sua experiência nesta função, sobre as condições de acompanhamento e orientação de estágio na IES; e</p>



b) sobre as atividades de estágio realizadas pelo(a) estudante, bem como as contribuições do estágio para o percurso formativo do(a) estudante.

Fonte: Edital Enade n.º 124/2024

13.13 Quais os critérios para regularidade do Estudante perante o Enade?

O Enade é componente curricular obrigatório. O atestado de sua conclusão para que o IFFar realize o registro dessa informação no seu histórico escolar final é o Relatório de Regularidade expedido pelo Inep, conforme cronogramas do Edital Enade 2024.

Para que você, estudante habilitado(a) à AT e/ou AP no Enade 2024, obtenha situação de regularidade diante do Exame é necessário atender aos seguintes requisitos:

- **Para o(a) estudante habilitado(a) exclusivamente para a AT:** preenchimento do Questionário do Estudante e participação na prova, atestada pela assinatura da lista de presença (necessário permanecer na sala de prova por no mínimo 2h).

- **Para o(a) estudante habilitado(a) exclusivamente para a AP:** preenchimento do Questionário do Estudante e do Instrumento de AP.

- **Para o(a) estudante habilitado(a) tanto para a AT quanto para a AP:** preenchimento do Questionário do Estudante, participação na prova, atestada pela assinatura da lista de presença (necessário permanecer na sala de prova por no mínimo 2h), e o preenchimento do Instrumento de AP.

A Figura 1 ilustra as ações a serem realizadas pelo(a) estudante, em cada uma das situações de participação no Enade, para obtenção de regularidade:

Figura 1 – Da situação de regularidade do(a) Estudante no Enade 2024

- Estudantes inscritos somente na Avaliação Teórica:



- Estudantes inscritos somente na Avaliação Prática



- Estudantes inscritos na Avaliação Teórica e na Avaliação Prática – 1º período



Fonte: DAES/INEP, 2024

O(a) estudante inscrito(a) para a Avaliação Teórica e que apresentar justificativa, de acordo com o Edital, para o não comparecimento na prova, também terá sua regularidade atestada pelo Inep.



Você também pode adiantar sua confirmação de regularidade no Enade, caso seja um(a) estudante habilitado(a) apenas à Avaliação da Prática. O Rascunho do Cartão Resposta contém um código alfanumérico que poderá ser entregue ao(à) Coordenador(a) do Curso para Registro de sua presença na prova no Sistema Enade. Com esse registro de presença na Prova, você tem sua regularidade no exame atestada antecipadamente (caso tenha preenchido o Questionário do Estudante) e já poderá colar grau, se for o caso.

14. Para a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)

A Coordenação de Registros Acadêmicos é responsável por registrar a situação do(a) estudante perante o Enade no seu histórico escolar. Para isso, é importante manter-se informado(a) sobre as legislações que orientam o Enade e em diálogo com as Coordenações dos cursos avaliados pelo Enade a cada ano, sendo que é responsabilidade da Coordenação do Curso encaminhar à CRA o Relatório de Regularidade dos(as) estudantes inscritos(as) no Enade.

Os(as) estudantes em situação de irregularidade não terão acesso ao Histórico Final, uma vez que o Enade constitui componente curricular obrigatório, estando impedido de colar Grau até que sua situação seja regularizada por Ato do Inep, conforme previsto no cronograma do Edital Enade correspondente à edição em que o curso foi avaliado.

O SIGAA dispõe de diferentes Categorias de participação no Enade pelos(as) Estudantes, e a Coordenação do Curso deverá informar à CRA sobre qual categoria deve ser registrada no histórico de cada Estudante, considerando o disposto no Artigo 58 da Portaria MEC n.º 840/2018.

A situação no Enade junto ao histórico escolar do(a) estudante de curso de graduação deve ser registrada para todos(as) os(as) estudantes, independentemente de sua participação ou não no Exame.

15. Legislações que subsidiam o Enade das Licenciaturas

Acompanhe na página oficial do INEP a publicação das legislações que subsidiam o Enade das Licenciaturas, clicando na aba referente ao ano de 2024: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>

16. Referências

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 21 de julho de 2024.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa n.º 840, de 24 de agosto de 2018, republicada em 31/08/2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação do ensino superior. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/legislacao_normas/2018/portaria_normativa_GM-MEC_n840_de_24082018.pdf. Acesso em: 21 de julho de 2024.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa n.º 610, de 27 de junho de 2024, que Institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das



Licenciaturas, altera a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018,. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-610-de-27-de-junho-de-2024-569033072> Acesso em:
21 de julho de 2024.

BRASIL, Ministério da Educação. Edital n ° 124, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-124-de-20-de-julho-de-2024-573487662>_ Acesso em: 21 de julho de 2024.

INEP/DAES. Webinar Enade das Licenciaturas. Disponível em:
<https://www.youtube.com/live/38rzvAW0Upc> Acesso em: 02/08/2024